

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 24 de janeiro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
JOSE CLARINDO DE SOUZA SENA
AV. NAZARÉ, 1812 - APTO. 41
04262-300 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO NAZARETH (243)
DÉBITOS CONDOMINIAIS - AÇÃO JUDICIAL
UNIDADE 0041

Informo que fui constituído como advogado para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais em débito adiante relacionadas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação no âmbito extrajudicial bastando o contato por telefone ou pessoalmente. Os últimos preparativos já estão em andamento, porém estamos lhe concedendo nova oportunidade para efetivar uma proposta de pagamento até o dia 31/01/2017

O seu contato com a celebração de acordo poderá evitar o ingresso da ação judicial.

Ficamos no aguardo da sua proposta,

Atenciosamente.

ISRAEL MARCOS ROSA-ADVOGADO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
470.223-1 10/09/16	CONDOMÍNIO - SETEMBRO/2016	R\$ 571,43	R\$ 11,43	2,45	23,41	608,72
	FDO.RESERVA - SETEMBRO/2016	R\$ 28,57	R\$ 0,57	0,12	1,17	30,43
TOTAL (R\$)		600,00	12,00	2,57	24,58	639,15
Encargos de Cobrança (20,0%)						127,83
Total Atualizado na Data						766,98